

# PUBLICIDADE LEGAL

**METALÚRGICA HASSMANN S.A.** CNPJ/MF 89.772.065/0001-69 - NIRE 43 3 0001921-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - Convidamos os Srs. Acionistas da METALÚRGICA HASSMANN S.A. ("Companhia"), a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, no dia 08 de maio de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Av. Dr. Ito João Snel, 178, em Imigrante - RS (CEP 95885-000), com a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; 1.2. Deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 1.3. Deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas; 1.4. Fixar a remuneração mensal global dos Administradores para o Exercício Social de 2023. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Aumento do Capital Social da Companhia de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), para R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), mediante a incorporação de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), da Conta Reserva de Lucros, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Objetivando a otimização dos trabalhos preparatórios às Assembleias Gerais ora convocadas, vai recomendado aos Srs. Acionistas que pretendam se fazer representar através de mandatário com poderes especiais, que depositem na sede social da Companhia, ou enviem através de correio eletrônico para silvio@hassmann.com.br, no máximo, até 5 (cinco) dias antes da data da realização das Assembleias, o respectivo instrumento de Mandato. A Companhia informa também que aceitará, excepcionalmente, para essas Assembleias Gerais, como forma de facilitar a participação dos seus Acionistas, instrumentos de Mandato sem reconhecimento de firma, notariação ou consularização. O Acionista, ou o seu representante legal, deverá comparecer às Assembleias Gerais munido de documentos que permitam comprovar a sua identidade, sob pena de não lhe ser autorizada a participação nas mesmas. Em atendimento ao artigo 133, da Lei da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/76), vai comunicado que os documentos e as informações relativos às matérias a serem deliberadas pelas Assembleias Gerais, encontram-se à disposição na sede social da Companhia. Imigrante/RS, 24 de abril de 2023. CARLOS HASSMANN - Presidente do Conselho de Administração.

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC